



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº024/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 047/26

CONTRATADO: LEMATECH SISTEMAS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 30.054.739/0001-47

Endereço: Rua Domingos Germano de Souza

Bairro: Jardim Santa Lucia

Cidade: Tangará da Serra-MT

CEP: 78304028

DATAS:

Da Ratificação: **16/06/2026**

Da Contratação: **16/06/2026**

VALOR: R\$ 63.168,00 (sessenta e três mil cento e sessenta e oito reais)

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviço mensal de locação, consultoria e assessoria educacional para o sistema da Secretaria Municipal de Educação do Município de Figueirópolis d'oeste – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Solicito a Comissão Permanente de Licitações que tome as medidas cabíveis sobre a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviço mensal de locação, consultoria e assessoria educacional do Município de Figueirópolis d'oste – MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 21 de maio de 2026

JOSE HELIO DIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Município de Figueirópolis d'Oeste/MT

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviço mensal de locação, consultoria e assessoria educacional do Município de Figueirópolis d'Oeste – MT.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software, visando o fornecimento de solução integrada de licenciamento de Plataforma de Gestão Educacional Online, compreendendo implantação, treinamento, consultoria, manutenção, suporte técnico, customizações e migração de dados para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Figueirópolis d'Oeste/MT.

Atualmente, a gestão educacional demanda controle eficiente das informações referentes aos alunos, professores, matrículas, frequência escolar, avaliações, desempenho acadêmico, relatórios gerenciais, indicadores educacionais e integração com os sistemas oficiais do (MEC) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

A ausência de uma plataforma integrada pode ocasionar:

- Dificuldade na consolidação e gerenciamento das informações escolares;
- Retrabalho e duplicidade de registros administrativos;
- Maior risco de inconsistências nos dados educacionais;
- Dificuldades na emissão de relatórios e atendimento às exigências legais;
- Limitações no acompanhamento pedagógico e no monitoramento do desempenho escolar;
- Redução da eficiência administrativa e da capacidade de tomada de decisões estratégicas.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para disponibilização de solução tecnológica educacional integrada, permitindo maior eficiência operacional, segurança das informações, transparência administrativa e melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de modernização da gestão educacional municipal mediante utilização de plataforma tecnológica especializada, apta a atender as demandas administrativas e pedagógicas da rede municipal de ensino.

A contratação encontra respaldo nos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, transparência e interesse público.

A solução tecnológica pretendida permitirá a integração dos processos educacionais em ambiente web, proporcionando maior controle, rastreabilidade das informações, segurança dos dados, conformidade com as exigências dos órgãos educacionais e melhoria contínua dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

4. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

4.1 Controle manual ou utilização de sistemas isolados

- Alternativa considerada inadequada, em razão de:
- Elevado risco de inconsistências e erros operacionais;
- Ausência de integração entre os dados das unidades escolares;
- Dificuldade na geração de relatórios e indicadores;
- Baixa produtividade administrativa;
- Limitações para atendimento das exigências do MEC e INEP.

4.2 Desenvolvimento de sistema próprio pela Administração

- Alternativa considerada inviável, tendo em vista:
- Ausência de equipe técnica especializada para desenvolvimento e manutenção contínua;
- Elevado custo de implantação;
- Necessidade constante de atualizações tecnológicas e legais;
- Longo prazo para implementação da solução.

4.3 Contratação de plataforma especializada de gestão educacional

- Alternativa considerada mais vantajosa, pois:
- Disponibiliza solução pronta e consolidada no mercado;
- Possui suporte técnico especializado;
- Permite implantação em curto prazo;
- Proporciona integração entre os processos educacionais;
- Possibilita atendimento das exigências dos órgãos reguladores;
- Oferece atualizações contínuas e suporte permanente;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- Garante maior eficiência administrativa e pedagógica.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma educacional online, incluindo:

- Implantação completa da solução;
- Parametrização do sistema conforme as necessidades da rede municipal;
- Migração de dados existentes;
- Capacitação e treinamento dos usuários;
- Disponibilização de módulos administrativos e pedagógicos;
- Controle de matrículas, frequência e avaliações;
- Gestão de professores, alunos e turmas;
- Emissão de relatórios gerenciais e pedagógicos;
- Integração com sistemas do MEC e INEP;
- Ferramentas de Business Intelligence (BI);
- Comunicação com responsáveis por notificações eletrônicas;
- Módulo de reconhecimento facial para autenticação e controle de frequência;
- Suporte técnico contínuo;
- Serviços sob demanda de consultoria, customização e evolução da plataforma.

A solução deverá operar integralmente em ambiente web, permitindo acesso remoto seguro por gestores, professores, alunos, responsáveis e servidores autorizados.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos será elaborada mediante:

- Pesquisa de preços junto a empresas especializadas do segmento;
- Levantamento de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- Análise de soluções disponíveis no mercado;
- Cotações formais obtidas junto aos fornecedores.

O valor estimado da contratação deverá observar os princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

7. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não é recomendável o parcelamento do objeto, uma vez que:

- O serviço possui natureza técnica integrada;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- A execução por múltiplos contratados pode comprometer a qualidade e a uniformidade do pavimento;
- O parcelamento não resultaria em ganho de economicidade.

8. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Execução inadequada do serviço	Média	Alto	Exigência de qualificação técnica e fiscalização rigorosa
Atraso na execução	Baixa	Médio	Definição clara de prazos e penalidades
Qualidade inferior dos materiais	Média	Alto	Fiscalização técnica e critérios mínimos de qualidade
Reajuste indevido de preços	Baixa	Médio	Contrato com preços fixos e critérios objetivos

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Modernização da gestão educacional municipal;
- Centralização e padronização das informações escolares;
- Melhoria da qualidade dos dados educacionais;
- Maior eficiência administrativa e pedagógica;
- Redução de retrabalho e inconsistências;
- Integração com sistemas oficiais do MEC e INEP;
- Agilidade na emissão de relatórios e indicadores;
- Melhoria da comunicação entre escola, família e administração;
- Fortalecimento da governança e do controle interno;
- Maior transparência na gestão pública educacional.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida:

- É necessária e justificada;
- Atende às necessidades operacionais e estratégicas da Secretaria Municipal de Educação;
- Atende ao interesse público;
- Pode ser realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, da Lei nº 14.133/2021**;
- Apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.
- Promove modernização, eficiência e segurança na gestão educacional;

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos pertinentes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Daiane de Alencar Souza Silva
Secretaria Adjunta de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Agente de Contratação/Pregoeiro

Lear Teixeira

PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviço mensal de locação, consultoria e assessoria educacional do Município de Figueirópolis d'oeste – MT.

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recurso orçamentário para a Comissão Permanente de Licitação, para realização dos serviços, na Secretaria Municipal de Educação no valor de

Figueirópolis D'Oeste - MT, 21 de maio de 2026.

Lear Teixeira
Pregoeiro/Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: Agente de Contratação – Lear Teixeira

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação confirmado a existência de Saldo Orçamentário para remanejamento, requeremos a **Autorização** para a abertura do processo licitatório, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mensal de locação, consultoria e assessoria educacional do Município de Figueirópolis d'oeste – MT.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste - MT, 21 de maio de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: Agente de Contratação

A/c: Sr Lear Teixeira

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação à abertura de procedimento licitatório nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme solicitação da Secretaria supracitada.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 21 de maio de 2026.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: Agente de Contratação – Lear Teixeira

PARA: Rosangela Ferreira de Matos

Procuradora Jurídico Municipal

REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2026

Sra. Procuradora Jurídico:

Considerando as exigências do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021, remetemos a V^a. Sr^a. o edital e anexos da Dispensa supracitada para que emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações, tendo em vista que se trata de contratação de caráter emergencial e de grandes relevância aos serviços público essencial.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste - MT, 21 de maio de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT

Processo Administrativo nº 047/2026.

Dispensa de Licitação Nº 024/2026.

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, atendendo ao disposto no art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), torna público que pretende realizar a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviço mensal de locação de software, consultoria e assessoria educacional do Município de Figueirópolis d'oeste – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Eventuais interessados poderão apresentar propostas de preço adicionais, oportunidade em que a Prefeitura escolherá a mais vantajosa.

Colocando-nos à inteira disposição para esclarecer o que se fizer necessário, informamos que o nosso telefone para contato é Fone: (65) 3235-1586 e o e-mail; licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, para onde devem ser enviadas a PROPOSTA de preços de condições, podendo também ser entregue pessoalmente na sede do Poder Executivo, horário de 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h.

Desde já agradecemos a atenção.

Figueirópolis D'Oeste – MT. 10 de junho de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 024/2026.

Processo Administrativo nº 047/2026

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 024/2026**, que tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviço mensal de locação, consultoria e assessoria educacional do Município de Figueirópolis d'oeste – MT.

EMPRESA VENCEDORA:

Verificou-se que a Empresa **LEMATECH SISTEMAS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ: **30.054.739/0001-47**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Qtde.	Und.	Descrição	Unitário R\$	Total ano R\$
1	1	Serv.	Implantação do Sistema	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2	12	Mês	Software Gestão Escolar	R\$ 3,50	R\$ 15.708,00
3	50	HSTE	Serviço de demanda variável – Consultoria, Treinamento Adicional, Atendimento no local após implantação.	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
4	40	HSTE	Serviço de demanda variável – Customização, migração e personalização de programas.	R\$ 499,00	R\$19.96,00
				Total	R\$ 63.168,00

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito a Rua Santa Catarina, 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste-MT – CEP – 78.290-000, Fone: (65) 3235-1586, no horário das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00, de segunda a sexta feira.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 16 de junho 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 047/2026

Dispensa de Licitação Nº 024/2026.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 047/2026, de Dispensa de Licitação Nº 024/2026, nas conformidades do Art. 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação no Mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviço mensal de locação, consultoria e assessoria educacional do Município de Figueirópolis d'oeste – MT.

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa: **LEMATECH SISTEMAS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ: **30.054.739/0001-47**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Qtde.	Und.	Descrição	Unitário R\$	Total ano R\$
1	1	Serv.	Implantação do Sistema	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2	12	Mês	Software Gestão Escolar	R\$ 3,50	R\$ 15.708,00
3	50	HSTE	Serviço de demanda variável – Consultoria, Treinamento Adicional, Atendimento no local após implantação.	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
4	40	HSTE	Serviço de demanda variável – Customização, migração e personalização de programas.	R\$ 499,00	R\$19.96,00
				Total	R\$ 63.168,00

Figueirópolis D'Oeste– MT, 16 de junho de 2026.

Ademir Felício Garcia
Prefeito Municipal